



**Municipal de João Pinheiro Câmara
Estado de Minas Gerais**



RESOLUÇÃO Nº 003/2021

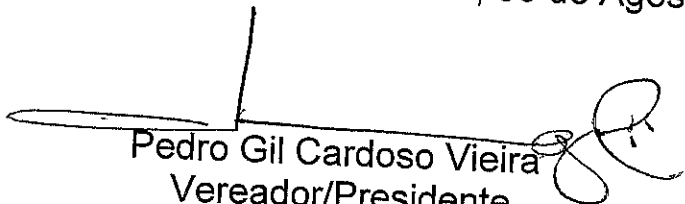
**APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO PINHEIRO, PARA O EXERCÍCIO/2022.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, e seus representantes, conforme artigo 25- parágrafo IV da Lei Orgânica Municipal, aprovou a seguinte Resolução;

Art. 1º- Fica aprovada a Proposta do Orçamento da Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, para o exercício de 2022, para ser incluída na proposta geral do Município no valor de R\$ 8.072.302,44(Oito Milhões, Setenta e Dois Mil, Trezentos e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro- MG, 30 de Agosto de 2021.


Pedro Gil Cardoso Vieira
Vereador/Presidente

Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de João Pinheiro
A Presente Resolução de Nº 003/2021
Foi publicada no dia 31/08/21 por afixação no
Quadro da Câmara de conformidade com Art. 7º
Da Lei Orgânica do município de João Pinheiro
